



ME

Credenciamento

PREGÃO – SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS nº.
01/2021

J. J. L. RODRIGUES – EIRELI
CNPJ/MF sob o nº
20.311.610/0001-13, situada
Avenida quinze de maio, 1085 -
Centro, Mâncio Lima/AC

2

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

421712 08/12/2016

JOSE JUNIO DE LIMA RODRIGUES

JOSE HEDERIOS RODRIGUES
MARIA LUCILA DOS SANTOS
MÂNCIO LIMA - AC

CERTIDÃO CAS 1932 FLS 94 LIV B-9
1 DE MÂNCIO LIMA - AC

842.388-602-68
VIA

MARCO ROBERTO JUNIOR RODRIGUES
SERVIDOR DE REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO

LEI Nº 7.118 DE 2010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

POLEGAR DIREITO

JOSE JUNIO DE L. RODRIGUES

CAIXA DE IDENTIDADE




Camara Municipal de Mâncio Lima
CONFERE COM ORIGINAL
09/03/2021
gentobreno
 Assinatura

CE 2
E 1



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Acre

Nº DO PR

JUCEAC - SEDE
SEDE - JUCEAC



19/005.498-1

01/04/19

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR. (A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

NOME: J. J. L. RODRIGUES - EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº FCN/REMP



AC2201900002958

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091	-	-	ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		048	1	TRANSFORMAÇÃO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

MANCIO LIMA
Local

Nome: LUCIENE CONCEIÇÃO DA SILVA
Telefone de Contato: (68) 3322-2495

Assinatura:

25 Março 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
_____ / _____	_____ / _____
Data	Responsável

Processo em Ordem
À decisão

01/03/19
Data

Raimundo André Silva
Analista de Processos
Cateracia/JUCEAC/CZB

DECISÃO SINGULAR	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

02/04/19
Data

Francisco Tarciso Rodrigues Barbary
Vogal - Rep. Titular Principal
Responsável

DECISÃO COLEGIADA	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____ / _____
Data

_____ / _____
Vogal

_____ / _____
Vogal

_____ / _____
Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 12600021513
EM 02/04/2019.

AL J. J. L. RODRIGUES - EIRELI

Protocolo: 19/005.498-1

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

J.J.L. RODRIGUES
CNPJ: 20.311.610/0001-13
NIRE: 1210020461-9



JOSE JUNIOR DE LIMA RODRIGUES, nacionalidade brasileira, casado, empresário, portador do CPF nº 842.388.602-68, RG nº 421712, SJSP, AC, com domicílio / residência a Av. Quinze de Maio, casa, 1085, centro, Mâncio Lima - AC, CEP 69.990-000, na qualidade de empresário titular da empresa individual J.J.L. RODRIGUES, cuja inscrição se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Acre sob o NIRE 12100204619, devida inscrita no CNPJ 20.311.610/0001-13, com sede e sito na Av. Quinze de Maio, galpão, 1085, centro, Mâncio Lima - AC, CEP 69.990-000, resolve transformar seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA TRASFORMAÇÃO – Fica, transformado o registro de empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de J. J. L. RODRIGUES – EIRELI, com sub-rogação de todos direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIA – O capital da Empresa, que era no valor de R\$ 100.000,00 (cento mil reais), passa a ser de 130.000,00 (cento e trinta mil), total mente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA TERCEIRA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**
J.J.L. RODRIGUES
CNPJ: 20.311.610/0001-13

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para Empresa Individual de Responsabilidade limitada - EIRELI, JOSE JUNIOR DE LIMA RODRIGUES, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, portador do CPF nº 842.388.602-68, RG nº 421712, SJSP, AC, com domicílio / residência a Av. Quinze de Maio, casa, 1085, centro, Mâncio Lima - AC, CEP 69.990-000, na qualidade de empresário titular da empresa individual J.J.L. RODRIGUES, cuja inscrição se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Acre sob o NIRE 12100204619, devida inscrita no CNPJ 20.311.610/0001-13, com sede e sito na Av. Quinze de Maio, galpão, 1085, centro, Mâncio Lima - AC, CEP 69.990-000, resolve transformar seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02.



LM
ES

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL.

A presente girará sob a denominação de J.J.L.RODRIGUES - EIRELI, sede e domicílio na Av. Quinze de Maio, Galpão, centro, Mâncio Lima - AC, CEP 69.990-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.



CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios.
- 41.20-4-00 - construção de terminais rodoviários e estações para trens e metropolitanos.
- 42.11-1-02 - sinalização com pintura em rodovias e aeroportos.
- 42.12-0-00 - construção de obras-de-arte especiais.
- 42.13-8-00 - construção de obras de urbanização (ruas, praças e calçadas), inclusive a pavimentação dessas vias.
- 42.23-5-00 - construção de gasodutos, oleodutos e minerodutos.
- 43.29-1-04 - instalação de sistemas de iluminação e sinalização luminosa em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos.
- 71.11-1-00 - serviços especializados de arquitetura (projetos arquitetônicos, urbanísticos e paisagísticos).
- 7112-0/00 - serviços especializados de engenharia (concepção de projetos estruturais e de instalações, supervisão e gerenciamento de projetos de construção).
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria.
- 16.10-2-01 - Serrarias com desdobramento de madeira.
- 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais.
- 24.51-2-00 - Fundição de ferro e aço.
- 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões.
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira.
- 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material.
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação.
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas.
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente.
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas.
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens.
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica.
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente.
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil.
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque.
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção.
- 43.91-6-00 - Obras de fundações.



- 43.99-1-01 - Administração de obras.
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria.
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água.
- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.
- 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.
- 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda.
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios.
- 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues.
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas.
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico.
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos.
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática vídeo.
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis.
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados.
- 49.30-2-01 - Transp. rod. de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transp. rod. de carga, exceto prod. perig. e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas.
- 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário.

CLÁUSULA TERCEIRA - PARAZO DE DURAÇÃO.

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL.

O capital social é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, JOSE JUNIOR DE LIMA RODRIGUES, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.





CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL.

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SETIMA - DA DECLARAÇÃO.

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE.

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA - DO DESEMPEDIMENTO.

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA - PRIMEIRA - DO FORO.

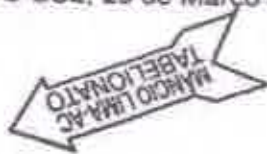
Fica eleito o foro de - AC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.
Fica eleito o foro CRUZEIRO DO SUL, estado do Acre, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 1280002151-3
EM 02/04/2019.

J. J. L. RODRIGUES - EIRELI

Protocolo: 19/005.498-1

CRUZEIRO DO SUL, 29 de Março de 2019.



Jose Junior de Lima Rodrigues
JOSE JUNIOR DE LIMA RODRIGUES
Titular/Administrador

Tribunal de Justiça do Estado do Acre
SERVENÇA DA COMARCA DE MÂNCIO LIMA
Selo: Q6000914DB - Chave: 479A1
Data Hora: 29/03/2019 13:42:26.07
Fabiola Silva de Almeida
Valor Total: R\$ 3,40
Código: 215.0.17 - Função: 0.34
Consulte a autenticidade:
www.jca.jus.br



Fabiola Silva de Almeida
Fabiola Silva de Almeida
Escriturante Autorizada



M
F
E



MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

À Câmara Municipal de Mâncio Lima / AC
Edital do Pregão nº 01/2021

A empresa **J. J. L. RODRIGUES - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.311.610/0001-13, situada Avenida quinze de maio, 1085 - Centro, Mâncio Lima/AC, DECLARA, sob as penas da Lei, que compre os requisitos legais para qualificação como: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Mâncio Lima, 09 de março de 2021



J. J. L. RODRIGUES - EIRELI

20.311.610/0001-13
I.E. 01.042.002/001-00
J. J. L. RODRIGUES-EIRELI
Av. 15 de Maio, 1085 Bairro Cobal
CEP. 69.990-000
Mâncio Lima - Acre

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **20.311.610/0001-13**


A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **J. J. L. RODRIGUES - EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

Voltar

Gerar PDF

M⁹
Ed.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresariel:	J. J. L. RODRIGUES - EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
1260002151-3	20.311.610/0001-13	20/05/2014	30/05/2014

Endereço Completo:

AVENIDA QUINZE DE MAIO 1085 GALPAO - BAIRRO CENTRO CEP 68990-000 - MANCIO LIMA/AC

Objeto Social:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E ESTÁCIÕES PARA TRENS E METROPOLITANOS. SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM RODOVIAS E AEROPORTOS. CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS. CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO (RUAS, PRACAS E CALÇADAS), INCLUSIVE A PAVIMENTAÇÃO DESSAS VIAS. CONSTRUÇÃO DE GASODUTOS, OLEODUTOS E MINERODUTOS. INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO LUMINOSA EM VIAS PÚBLICAS, RODOVIAS, FERROVIAS, PORTOS E AEROPORTOS. OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ARQUITETURA (PROJETOS ARQUITETÔNICOS, URBANÍSTICOS E PAISAGÍSTICOS). SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA (CONCEPÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURAIS E DE INSTALAÇÕES, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO). CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS. FUNDIÇÃO DE FERRO E AÇO FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE ESTÁCIÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURAÇÕES E SONDAGENS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJÓLOS E TELHAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PEÇAS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

Capital Social: R\$ 130.000,00
CENTO E TRINTA MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 130.000,00
CENTO E TRINTA MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº 123/06)	INDETERMINADO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEAC (<http://www.juceac.ac.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000028172 e visualize a certidão)



19/007.043-9

M 30
E



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	J. J. L. RODRIGUES - EIRELI			
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
Titular/Administrador				
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função	
842.388.602-68	JOSE JUNIOR DE LIMA RODRIGUES	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR	
Status: xxxxxxx	Situação: ATIVA			
Último Arquivamento: 02/04/2019		Número: 12600021513		
Ato	091 - ATO CONSTITUTIVO - EIRELI			
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)			
	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL			
	046 - TRANSFORMACAO			
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
J. J. L. RODRIGUES	1210020461-9	12600021513	xx	TRANSFORMACAO
Filial(a)s nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Rio Branco, 09 de Abril de 2019 14:01


ROCHELLE LIMA CATÃO
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEAC (<http://www.juceac.ac.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C19000028172 e visualize a certidão)



19/007.043-9

Handwritten initials and a large 'E' mark.